



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria da Fazenda e Fomento Empresarial
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510/2026

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal da Fazenda e Fomento Empresarial

Necessidade da Administração: Aquisição de materiais de informática.

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a constituição de **Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e componentes de Tecnologia da Informação**, destinados à manutenção, suporte técnico, organização e continuidade da infraestrutura tecnológica da Administração Pública Municipal de Tupanciretã/RS, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento.

Os itens compreendem materiais de rede, cabeamento estruturado, fontes de alimentação, ferramentas técnicas, dispositivos de conectividade, materiais de organização de cabos, suprimentos energéticos e periféricos de uso institucional, necessários à manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura tecnológica municipal.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica pela necessidade de garantir a continuidade operacional da infraestrutura tecnológica utilizada pelos diversos órgãos da Administração Pública Municipal, incluindo setores administrativos, unidades de saúde, instituições de ensino e demais serviços públicos dependentes de tecnologia da informação.

Os materiais previstos são essenciais para: manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura de rede; reposição de componentes utilizados em intervenções técnicas; organização e padronização do cabeamento estruturado; suporte a equipamentos de informática e sistemas de monitoramento; atendimento às demandas operacionais do setor de Tecnologia da Informação.

A adoção da **Ata de Registro de Preços** possibilita planejamento adequado das aquisições, reposição de estoque mínimo de materiais essenciais, redução de aquisições emergenciais e maior eficiência na gestão dos recursos públicos, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria da Fazenda e Fomento Empresarial

A solução consiste na aquisição planejada e padronizada de materiais e componentes de tecnologia da informação destinados à manutenção da infraestrutura tecnológica municipal.

Entre os itens contemplados estão: conectores e acessórios para cabeamento estruturado; pilhas e baterias utilizadas em equipamentos institucionais; ferramentas técnicas para diagnóstico e manutenção de redes; fontes de alimentação para equipamentos de informática e sistemas de CFTV; racks e estruturas de organização de equipamentos de rede; extensores de sinal e conversores de vídeo; cabos de dados e conectividade; materiais de organização física de cabos; periféricos de uso institucional.

A contratação permitirá garantir disponibilidade contínua de materiais necessários às atividades técnicas do setor de Tecnologia da Informação, assegurando maior agilidade na manutenção da infraestrutura tecnológica e evitando interrupções operacionais.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
1	Conector modular RJ45 (8P8C), categoria CAT6 , destinado à terminação de cabos de rede U/UTP. Compatível com cabos CAT6, para condutores sólidos, contatos metálicos em 100% cobre, bitola 23 ou 24 AWG, conforme normas ANSI/TIA-568-C ou superior. Fornecimento em pacote/recipiente (100 conectores por pacote) , produto novo e sem oxidação.	pacote	20
2	Pilha alcalina não recarregável tamanho AAA (palito) , tensão nominal de 1,5V, tecnologia alcalina, isenta de metais pesados. Fornecida em cartelas/embalagens com 4 (quatro) unidades , lacradas de fábrica, dentro do prazo de validade.	cartela	200
3	Pilha alcalina não recarregável tamanho AA (média) , tensão nominal de 1,5V, tecnologia alcalina, livre de metais pesados. Fornecida em cartelas/embalagens com 4 (quatro) unidades , lacradas e dentro do prazo de validade.	cartela	250
4	Bateria tipo botão modelo CR2032 , tecnologia lítio (LiMnO ₂), tensão nominal de 3V, capacidade mínima de 220 mAh. Fornecimento unitário (1 bateria por unidade) , nova e dentro do prazo de validade.	unidade	150
5	Bateria alcalina não recarregável formato 9V (6LR61) , tensão nominal de 9 volts, tecnologia alcalina, conforme IEC 60086-2. Fornecimento unitário , produto novo e dentro do prazo de validade.	unidade	100
6	Testador e localizador portátil de cabos de rede com recursos avançados de diagnóstico, compatível com conectores RJ45 (8P8C). Deve possuir tela colorida, capacidade de rastrear cabos com e sem interferência, medir comprimento de cabo, testar continuidade e wiremap, detectar alimentação PoE e tensão NCV, e indicar portas de	unidade	10





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria da Fazenda e Fomento Empresarial

	rede por <i>port flashing</i> . Alimentação por bateria recarregável via USB-C, fornecido com cabos e acessórios necessários para operação em campo.		
7	Fonte de alimentação para computador, padrão ATX12V versão 2.3 ou superior, com potência real contínua mínima de 350 Watts e certificação de eficiência energética mínima 80 PLUS Bronze, garantindo eficiência energética em múltiplos níveis de carga. Deve possuir PFC ativo, entrada AC bivolt automática, proteções contra curto-circuito, sobrecarga, sobretensão e superaquecimento. Fornecimento unitário, com cabos necessários para funcionamento adequado, sem necessidade de acessórios adicionais.	unidade	50
8	Fonte de alimentação chaveada tipo colmeia, destinada a sistemas de CFTV, com tensão de saída 12V DC e corrente nominal mínima de 60A, entrada AC bivolt automática. Estrutura metálica ventilada, com bornes de conexão identificados, proteção contra curto-circuito, sobrecarga e sobretensão. Fornecimento unitário, pronta para instalação.	unidade	40
9	Mini rack de parede padrão 19 polegadas, altura 5U e profundidade mínima de 570 mm, confeccionado em estrutura metálica robusta, com sistema de montagem em parede, compatível com equipamentos de rede, switches, patch panels, DVRs/NVRs e acessórios de infraestrutura. Deve possuir guia de fixação padrão 19", porta frontal com fechamento ou tampa de proteção, pontos de ventilação e acesso para passagem de cabos. Fornecimento unitário, incluindo kit de parafusos, buchas e acessórios para fixação.	unidade	20
10	Conector modular RJ45 (8P8C) categoria CAT6 blindagem metálica integral (STP), com corpo metálico e sistema de blindagem completa. Fornecimento pacote/recipiente (100 conectores por pacote), indicado para ambientes com interferência eletromagnética.	pacotes	10
11	Extensor de sinal HDMI via cabo de rede UTP, composto por 1 (um) transmissor e 1 (um) receptor, compatível com cabos Cat5e ou Cat6. Deve suportar resolução mínima Full HD (1920x1080) a 60 Hz, com alcance mínimo compatível com uso institucional. Fornecimento em kit, acompanhado de fonte(s) de alimentação externa(s) bivolt.	kits	50
12	Alicate de crimpagem universal para conectores de rede, compatível com CAT5e e CAT6 UTP, corpo metálico reforçado. Fornecimento unitário, como ferramenta completa e pronta para uso.	unidade	10
13	Canaleta plástica industrial para organização de cabos, tipo recorte aberto com tampa, dimensões mínimas de 50 x 50 mm. Fornecida em barras com comprimento de 2 (dois) metros cada.	barras	200

Assinado por 2 pessoas: WESLEY FERRAZ NEVES e TALITA CASSIANE MARTINS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/96E3-91A2-7597-B2EA> e informe o código 96E3-91A2-7597-B2EA





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria da Fazenda e Fomento Empresarial

14	Velcro organizador de cabos , largura mínima de 20 mm. Fornecida em rolos com comprimento mínimo de 10 (dez) metros cada.	unidade	50
15	Alicate Tesoura Corte Esquadria Ângular Moldura · Ferramenta manual para cortes em ângulos variáveis; Sistema de regulagem de ângulo com escala graduada visível; Faixa de ajuste mínima de 45° até 135°; Lâmina em aço temperado ou aço inoxidável de alta resistência; Estrutura metálica reforçada.	unidade	5
16	Cabeçote de impressão compatível com impressoras Epson linha L380 e correlatas , tecnologia MicroPiezo®, sistema CMYK, resolução até 5760 × 1440 dpi. Fornecimento unitário (1 cabeçote por unidade) , novo, embalado individualmente, com garantia mínima de 12 meses.	unidade	20
17	Cabeçote de impressão compatível com impressoras Epson EcoTank L5290 e modelos equivalentes , tecnologia MicroPiezo®, sistema CMYK. Fornecimento unitário , embalado individualmente, com garantia mínima de 12 meses.	unidade	20
18	Cabo extensor USB 3.0 tipo A macho para fêmea , padrão SuperSpeed até 5 Gbps. Fornecimento unitário, com comprimento de 3 (três) metros por cabo , pronto para uso.	unidade	50
19	Cabo USB-C para USB-C , padrão USB 3.2 Gen 2, até 10 Gbps, Power Delivery até 100W com E-Marker. Fornecimento unitário, com comprimento aproximado de 2 (dois) metros por cabo , garantia mínima de 12 meses.	unidade	40
20	Conversor ativo de vídeo VGA para HDMI , com entrada VGA e saída HDMI tipo A, suporte mínimo Full HD 1920x1080 @ 60Hz. Fornecimento unitário, como conversor completo , com entrada de áudio P2 (3,5 mm).	unidade	100
21	Teclado sem fio padrão ABNT2 , destinado ao uso corporativo, com teclas tipo membrana silenciosas e conexão sem fio por meio de receptor USB 2.4 GHz . Deve possuir bateria interna recarregável , permitindo funcionamento durante a recarga, com autonomia compatível com uso administrativo. Fornecimento unitário, acompanhado de cabo de recarga USB e receptor USB , compatível com sistemas Windows, Linux e MacOS.	unidade	200

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens objeto desta contratação caracterizam-se como **bens comuns**, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria da Fazenda e Fomento Empresarial

A contratação será realizada por meio de **licitação na modalidade Pregão Eletrônico**, visando à formação de Ata de Registro de Preços.

Os produtos fornecidos deverão: ser novos e sem uso; atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no edital; ser fornecidos nas embalagens originais quando aplicável; possuir garantia mínima conforme especificado para cada item; apresentar qualidade compatível com uso institucional. Materiais em desconformidade deverão ser substituídos pelo fornecedor sem qualquer ônus para a Administração.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os bens objeto desta contratação caracterizam-se como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho, qualidade e funcionalidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações técnicas usuais de mercado.

A contratação será realizada mediante licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item, visando à formação de Ata de Registro de Preços, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Os produtos fornecidos deverão ser novos, de linha corporativa ou profissional, não sendo aceitos itens reconicionados, remanufaturados ou descontinuados, devendo atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no edital e seus anexos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização da Ata de Registro de Preços serão exercidas por servidores formalmente designados pela Administração, aos quais competirá acompanhar, fiscalizar, atestar a entrega dos bens e verificar o cumprimento integral das obrigações assumidas pelo fornecedor, nos termos da legislação vigente e das normas internas do Município.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega definitiva dos bens e respectivo atesto pelo fiscal do contrato, mediante apresentação da nota fiscal correspondente, observando-se o prazo máximo de até 30 (trinta) dias, conforme disposto na legislação aplicável.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria da Fazenda e Fomento Empresarial

O fornecedor será selecionado por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, desde que atendidas todas as exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica previstas no edital.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$176.342,15 (Cento e setenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais com quinze centavos)**

. As quantidades apresentadas têm por embasamento aquelas utilizadas no ano anterior e o planejamento do Setor de Tecnologia e Comunicação, visando atender a demanda das secretarias municipais, para o efetivo funcionamento dos setores administrativos, escolas, postos de saúde, dentre outros órgãos não nominados.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária dependendo da necessidade da secretaria solicitante.

Tupanciretã-RS, 12 de Maio de 2026.

Talita Cassiane Martins Santos

Matrícula funcional n.º 1468-0

Wesley Ferraz Neves

Matrícula funcional n.º 7328-8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96E3-91A2-7597-B2EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WESLEY FERRAZ NEVES (CPF 051.XXX.XXX-01) em 12/05/2026 11:22:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TALITA CASSIANE MARTINS SANTOS (CPF 010.XXX.XXX-61) em 12/05/2026 13:46:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/96E3-91A2-7597-B2EA>